



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

OTORRINOLARINGOLOGIA (17.01.2006)

Código		K
08.00	Audiometria	
08.00.00.01	Audiograma tonal simples	8
08.00.00.02	Audiograma vocal	10
08.00.00.03	Audiograma com teste de alícerol	10
08.00.00.04	Acufenometria	8
08.00.00.05	Rastreio de surdez do recém nascido por PEA ou OEA automáticos	15
08.00.00.06	Audiometria tonal até 5 anos de idade	25
08.00.00.07	Audiometria vocal até 10 anos de idade	20
08.00.00.08	Estudo auditivo completo (audiometria tonal, vocal e impedanciometria)	30
08.01	Impedanciometria	
08.01.00.01	Timpanograma	8
08.01.00.02	Pesquisa de reflexos ipsilaterais e contralaterais	5
08.01.00.03	Pesquisa do "Decav" do reflexo bilateral	5
08.01.00.04	Pesquisa de reflexos não acústicos	5
08.01.00.05	Estudo timpanométrico do funcionamento da trompa auditiva	5
08.01.00.06	Estudo impedanciométrico completo	15
08.02	Audiometria de resposta eléctrica evocadas	
08.02.00.01	Electrococleoagafia - (EcoG) traçado e protocolo	60
08.02.00.02	Respostas de tronco cerebral (PEA) - traçado e protocolo	50
08.02.00.03	Respostas semiprecoces - traçado e protocolo	50
08.02.00.04	Respostas auditivas corticais - traçado e protocolo	50
08.02.00.05	Otoemissões acústicas (OEA) - traçado e protocolo	30
08.02.00.06	Teste do promontório	60
08.02.00.07	Telemetria de resposta neuronal (TRN)	50
08.03	Reabilitação Auditiva	
08.03.00.01	Optimização do ganho auditivo (performance electroacústica das próteses auditivas "in situ")	10
08.03.00.02	Programação do processador da fala (sessão completa)	90
08.03.00.03	Programação do processador da fala (sessão de reajuste)	45
08.03.00.04	Reabilitação auditiva após colocação de implante coclear (cada sessão)	15
08.04	Vestibulometria	
08.04.00.01	Testes calóricos vestibulares - traçado e protocolo	25
08.04.00.02	Pesquisa do nistagmo optocinético - traçado e protocolo	20
08.04.00.03	Provas rotatórias- traçado e protocolo	20
08.04.00.04	Exame vestibular completo por ENG ou VNG computadorizada (inclui provas calóricas, optocinéticas, rotatórias e de perseguição com traçado e protocolo)	80
08.04.00.05	Potenciais evocados miogénicos vestibulares (PMV)	50
08.04.00.06	Craniocefalografia	10
08.04.00.07	Posturografia dinâmica computadorizada diagnóstica	40
08.04.00.08	Posturografia dinâmica computadorizada terapêutica (1ª sessão)	60



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

OTORRINOLARINGOLOGIA (17.01.2006)

Código		K
08.04.00.09	Posturografia dinâmica computadorizada terapêutica (sessões subsequentes)	40
08.04.00.10	Tratamento optocinético (sessão individual)	20
08.04.00.11	Tratamento optocinético (sessões de grupo - cada sessão)	20
08.04.00.12	Reabilitação por cadeira rotatória	20
08.04.00.13	Reabilitação por exercícios de treino de propriocepção	20
08.04.00.14	Reabilitação otolítica	20
08.04.00.15	Reabilitação para prevenção da queda	20
08.05	Estudo do sono	
08.05.00.01	Estudo poligráfico do sono nocturno em laboratório	100
08.05.00.02	Estudo poligráfico do sono nocturno em ambulatório	60
08.05.00.03	Estudo poligráfico parcial do sono	40
08.05.00.04	Estudo de latência múltipla do sono	60
08.05.00.05	Estudo poligráfico do sono com avaliação terapêutica (CPAP/BIPAP)	150
08.06	Laringologia	
08.06.00.Q1	Estroboscopia	20
08.06.00.02	Electroglotografia	20
08.06.00.03	Análise computadorizada da voz	20
08.06.00.04	Reabilitação da fala (sessão individual)	10
08.06.00.05	Reabilitação da fala (sessões de grupo - cada sessão)	3
08.07	Rinologia	
08.07.00.01	Rinomanometria computadorizada	15
08.07.00.02	Rinomanometria computadorizada com provas de provocação nasal	20
08.07.00.03	Rinometria acústica computadorizada	15
08.07.00.04	Rinometria acústica computadorizada com provas de provocação nasal	20
08.07.00.05	Provas de sensibilidade cutânea, incluindo leitura (mínimo série standard)	12
08.08	Outros exames	
08.08.00.01	Electroneuronografia computadorizada (3 avaliações sucessivas)	40
08.08.00.02	Electromiografia	20
08.08.00.03	ElectroQuostometria	10
08.09	Exames em situações especiais	
08.09.00.01	Exames realizados sob indução medicamentosa	10
08.09.00.02	Exames realizados sob anestesia geral	30
08.09.00.03	Observação e tratamento sob microscopia	5

Com o objectivo de evitar interpretações incorrectas em relação ao item 34.00.00.23 do Código de Nomenclatura e Valor Relativo de Actos Médicos "Septoplastia (operação isolada)", a Direcção do Colégio emitiu o seguinte parecer: "O significado do termo isolado refere-se ao facto de neste procedimento cirúrgico só se actuar no septo nasal, estando excluída a pirâmide. Deste modo a septoplastia poderá ser associada a outros procedimentos cirúrgicos"